



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 47/2019

PODER LEGISLATIVO

Proposição: Institui o Dia Municipal do Turismo, e dá outras providências.

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Edson Wilmsen

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR
PROTOCOLO GERAL 398/2019
Data: 20/09/2019 - Horário: 16:47
Administrativo

1. RELATÓRIO

O Projeto em análise de autoria do Poder Legislativo, tramita nesta Casa Legislativa, encontrando-se nesta Comissão em atendimento as normas regimentais constantes no Regimento Interno desta, com a finalidade de que seja elaborado Parecer sobre a matéria que propõe **Instituir o dia 1º de outubro de cada ano, como Dia Municipal do Turismo.**

PARECER DA COMISSÃO

A matéria tem a finalidade de promover e incentivar o desenvolvimento do turismo na cidade de Capanema, como também apoio necessário para viabilização de projetos, campanhas e atividades voltadas à natureza turística.

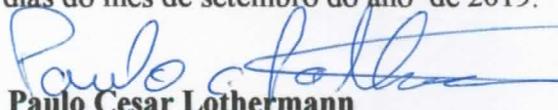
A mesma encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõe a Constituição Federal em seu art. 180, que estabelece a competência do Município para incentivar o turismo.

Em face às considerações acima expostas, opinamos pela legalidade e pela sua constitucionalidade.

No Projeto apresentado não encontramos qualquer vício referente aos aspectos que compete esta Comissão analisar, estando todo ele amparado pelas disposições normativas.

Somos Favoráveis a sua tramitação e aprovação e conclamamos aos demais Pares desta Câmara que nos acompanhem.

Sala das Comissões, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2019.


Paulo Cesar Lothermann
Secretário


Ginésio João Pinheiro
Presidente


Edson Wilmsen
Relator